



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N° <u>137/2013</u>
Em <u>08/04/2013</u>
<i>Servidor(a) da CM/BA</i>

INDICAÇÃO

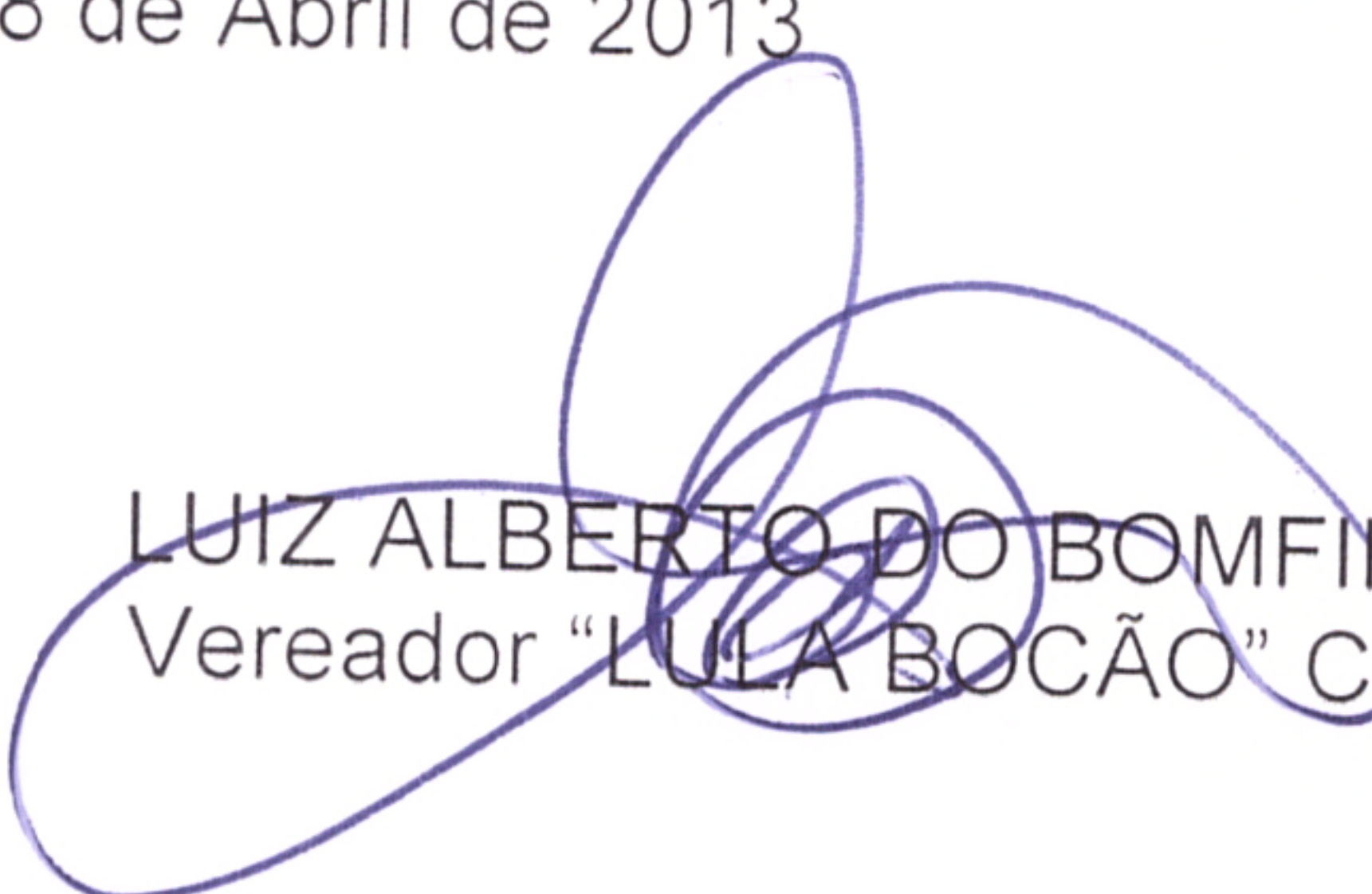
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte indicação:

PINTURA DE QUEBRA MOLAS DA ENTRADA DA CIDADE.

Justificativa:

A cidade de Itaberaba se tornou cidade pólo em nossa região e necessita estar com as suas entradas em bom estado, com a pintura citada a fim de que os visitantes se sintam bem recebidos e acolhidos naquela que é hoje referência comercial e exemplo de administração publica.

Sala das sessões 08 de Abril de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA